

13
Bragi = Cortaria n.º 520 =
O Senhor Antonio Tissiô,
Prefeito Municipal de Roma, usando
das atribuições que lhe são conferi-
das por lei,

Resolve:

Admitir, a partir de 1.º de de-
zembro de 1964, o sr. Jri Ademar
Contieri, no quadro do Pessoal Va-
riável da Prefeitura Municipal, na
função de desenhista, referência "7",
por ter sido aprovado no período
de experiência a que foi submetido.

Registre-se e cumpra-se.

M. de Roma, 30 de novembro de 1964

~~Prefeito Municipal~~
= Prefeitura Municipal =

Registada e publicada na dis-
tribuição da Secretaria da Pre-
feitura Municipal, em 30 de no-
vembro de 1964.

Domingos Jri Tullius
= Diretor Geral da Secretaria =